

Você está em: [Página inicial](#) [Atividade Legislativa](#) [Proposições](#) **Proposição**

PROPOSIÇÕES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3720/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 30.000.000,00 em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2022, em favor do Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0101 – Recursos Ordinários – Administração Direta, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e são provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTES	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
Companhia Estadual de Habitação e Obras -		
00609 CEHAB		
Projeto:	16.451.1029.4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização	30.000.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101 30.000.000,00
	TOTAL	30.000.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15000	SECRETARIA DA FAZENDA	

00109	Secretaria da Fazenda – Administração Direta	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	30.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	30.000.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	30.000.000,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.000.000,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	30.000.000,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	30.000.000,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	30.000.000,00

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM Nº 143/2022

Recife, 31 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre crédito suplementar relativo ao exercício de 2022, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), destinados ao reforço de dotações de obras já andamento.

A autorização legal ora solicitada decorre da exigência do Inciso V do Art. 10 da Lei Orçamentária Anual de 2022 (Lei 17.550, de 21 de dezembro de 2021), dada a personalidade jurídica da CEHAB. O valor será oriundo de excesso de arrecadação da fonte de Recursos Ordinários do Tesouro.

A suplementação solicitada viabilizará uma aceleração na execução das despesas relacionadas a importantes obras e programas a cargo da Companhia, como a Via Metropolitana Norte, em Olinda, os habitacionais Mulheres de Tejucupapo, Serra Talhada, Canal do Jordão, Vila Nova Claudete, dentre outras obras de infraestrutura urbana em andamento no Estado, que focam, dentre outros aspectos, na melhoria de condições de habitabilidade e infraestrutura para a população do Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

HISTÓRICO

[01/11/2022 08:58:52] PUBLICADO
[31/10/2022 16:03:45] ASSINADO
[31/10/2022 16:03:58] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO
[31/10/2022 16:10:22] DESPACHADO
[31/10/2022 16:10:38] EMITIR PARECER
[31/10/2022 16:11:24] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

STATUS

Situação do Trâmite: PUBLICADO**Localização:** SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 01/11/2022**D.P.L.:** 5**1ª Inserção na O.D.:**

DOCUMENTOS RELACIONADOS

TIPO	NÚMERO	AUTOR
Parecer FAVORAVEL	10100/2022	Aluísio Lessa
Parecer FAVORAVEL	10109/2022	José Queiroz
Parecer FAVORAVEL	10124/2022	Isaltino Nascimento

FONE
(81) 3183-2211

E-MAIL
ouvidoria@alepe.pe.gov.br



Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34
Inscrição Estadual: Isenta